FLS 07 DO PROC.
Nº 63 /20 20

ATO DA MESA Nº 04/2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Artigo 1º - Fica autorizada a adequação orçamentária através de redução de dotações pela antecipação da devolução de duodécimo em função da pandemia, no valor total de **R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)**, conforme demonstrado abaixo:

Redução: R$ 1.000.000,00

ÓRGÃO	ECONOMICA	FUNCIONAL	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE	CÓDIGO APLICAÇÃO	VALOR
21.01.00	3.3.90.11.00	01.031	7002	2258	01	1100000	250.000,00
21.01.00	3.3.90.30.00	01.031	7002	2258	01	1100000	250.000,00
21.01.00	3.3.90.39.00	01.031	7002	2258	01	1100000	200.000,00
21.01.00	4.4.90.52.00	01.031	7002	2258	01	1100000	300.000,00

Artigo 2º - Para atender a abertura do Crédito Adicional Suplementar anulamos parcialmente as dotações conforme demonstrado no Art. 1°. O valor estará sendo disponibilizado, porem aguardaremos a manifestação formal do executivo para somente após lançarmos no sistema.

Artigo 3º - Este Ato da Mesa entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.
Gabinete da Presidência, em 31 de março de 2020.

EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente

MARCO ANTONIO DE SOUZA
1º Secretário

CARLOS EDUARDO BARBOSA
2º Secretário